



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2678-2020 de 28-04-2020

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE

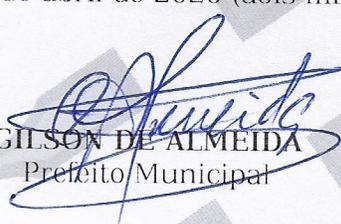
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 216 da Lei nº 001/2001,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LORENI SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 471, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, exercendo as funções do Cargo de **OPERÁRIO**, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA À GESTANTE**, no período de 27/04/2020 a 24/08/2020, conforme Certidão de Nascimento e

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a licença à gestante no período de 25/08/2020 a 23/10/2020 em conformidade com a Lei nº 754/09, de 25/09/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS**

28/04/2020

Registre-se e publique-se em: 28/04/2020.
Gabinete do Prefeito